**PORTARIA Nº 387/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 02 (dois) dias de licença acompanhamento de familiar ao Servidor **GUILHERME SCHMITT CEOLIN**, a contar do dia 11 de Agosto de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 15 de Agosto de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento